

TELEGRAMA

Exmo. Sr. Dr. Roberto Costa Abreu Sodré  
Presidente Assembléa Legislativa  
Parque D. Pedro II  
São Paulo  
São Paulo, 1900 67 14 19 hs.  
Motivo nuevo aniversario proclamacion República sirvase vuestra  
elencia aceptar sinceras congratulaciones unidas votos prosperidade noble na-  
brasileira ventura personal vuestra excelência stop ruego vuestra excelên-  
hacer extensivo este mensaje a los honorables miembros de esa alta corpo-  
ion que vuestra excelência dignamente preside. Atentamente,  
a) Gustavo Garcia Moreno  
Consul General de Colombia

TELEGRAMA

Dep. Roberto Costa de Abreu Sodré — Pres. Assembléa Legislativa  
Estado de São Paulo  
Planalto Brasília  
14-11-61  
Agradeço Vossa Excelência gentileza remessa exemplar a adaptação  
constituição de São Paulo Regime Parlamentarista vs ao qual oportunidade de-  
arei especial atenção pt CDG SDS pt  
a) Tancredo Neves pt — Presidente Conselho Ministros

TELEGRAMA

Of. Pres. Abreu Sodré Assembléa Legislativa S-P  
Brasília  
Acuso recebimento exemplar folheto relativo adaptação constituição São  
Paulo regime Parlamentarista vs  
Agradeço gentileza remessa pt CDS cumprimentos  
a) Ranieri Marili

TELEGRAMA

Dep. Assembléa Legislativa  
Signatários Carta 19-9-61  
São Paulo  
P. Planalto — Brasília  
De ordem Senhor Presidente República tenho prazer comunicar pe-  
o suplementação trinta milhões foi encaminhado presidente Banco Brasil pa-  
examinar pt Cordialmente Luiz Costa Araujo Substituto Primeiro Subchefe  
Junete Civil.

INDICAÇÕES

- Dos Srs. Deputados:  
Scalamandré Sobrinho  
n. 1.142 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Justiça se-  
m providos pelos servidores que os vêm exercendo, os cargos de Chefe de Cli-  
nica Médica, Chefe de Clínica Cirúrgica, Farmacêutico-Chefe, Chefe de Clínica  
ontológica e de Engenheiro-Chefe, conforme especifica, na Penitenciária do  
ado.  
n. 1.143 — Indicando ao Executivo seja instalado em Itapeverica da  
Serra um Posto de Puericultura Volante.  
Wilson Lapa  
n. 1.144 — Indicando ao Executivo seja instalado o ginásio de Re-  
uição da Serra.  
n. 1.145 — Indicando ao Executivo autorize a Caixa Econômica Es-  
tadual a aumentar o valor dos empréstimos individuais aos funcionários públicos  
importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).  
n. 1.146 — Indicando ao Executivo seja construído um muro prote-  
a volta do prédio do Grupo Escolar "Costa Braga", em Guaratinguetá.  
Antônio Donato  
n. 1.147 — Indicando ao Executivo seja instalado um Posto de Pue-  
ultura na Vila Puzosa ou na Vila São João, em São Carlos.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 1.493, DE 1961

Sr. Presidente  
O fornecimento de energia elétrica nas três zonas do Interior de São  
Paulo servidas pelas usinas termo-elétricas de Flórida Paulista, Votuporanga e  
Ribeira, jamais conseguiu livrar-se da situação confusa e irregular que presidiu  
seu início.

Mais de ano após inauguração dessas usinas, ainda não se conhece  
o preço do quilovate e por elas fornecido às Prefeituras ou empresas distribui-  
doras. Estas, por seu lado, não possuem condição legal de concessionárias de  
serviço público, não recebem nenhuma assistência técnica do Estado e não pa-  
sam a energia recebida, porque não sabem o seu preço e nem são cobradas!

Para investigar essa situação irregular, requiero, com o apoio de mais  
deputados, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, a constituição  
de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de nove membros, que  
deverá concluir seus trabalhos em 180 dias.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1961

- (a) Luciano Nogueira Filho — Ioshifumi Utiyama — Bravo Cat-  
deira — Germinal Feljo — Antônio Sampaio — Almeida Pinto  
— Henrique Peres — Archimedes Lammoglia — Realindo Cor-  
rça — Cyro Albuquerque — José Maria Costa Neves — Semi  
Jorge Resegue — João Hornos Filho — Anacleto Barbosa — Ben-  
to Dias Gonzaga — Geraldo de Barros — Lavinio Lucchesi —  
Hilário Torloni — Luciano Lepera, apolamento — Lincoln Fe-  
liciano — Scalamandré Sobrinho — Luiz Roberto Vidigal — Pi-  
nheiro Júnior — Marcondes Filho — Athié Jorge Coury — Ani-  
bal Hamam — Jairo Azevedo — Vicente Botta — Murillo Sousa  
Reis

REQUERIMENTO

Sr. Presidente  
Requero a juntada do ofício da Câmara Municipal de Itariri e da  
Câmara Municipal de Terra Roxa, ao Projeto de lei n. 216.61, de minha autoria.  
Sala das Sessões, 1.º de dezembro de 1961  
(a) José Costa

MOÇÃO

MOÇÃO N. 137, DE 1961

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo apela ao Senhor  
Presidente da República no sentido de que o Ministério da Viação e Obras Pú-  
blicas, através da Rede Ferroviária Federal S.A, estude, com a possível urgên-  
cia, o estabelecimento de dois trens diários de subúrbio, de manhã e à tarde, en-  
tre as estações de Moji das Cruzes e Engenheiro Cesar de Souza, para o trans-  
porte de centenas e centenas de operários que trabalham nas várias e impor-  
tantes indústrias existentes nesta última localidade.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1961

- (a) Wilson Lapa

Justificativa

Localizam-se, na estação de Engenheiro Cesar de Souza, também cha-  
mada Vila Suíça, distante seis quilômetros da cidade de Moji das Cruzes, im-  
portantes indústrias, entre as quais a Huber-Warco, Owa, Laboratório Griffith,  
duas grandes cerâmicas, estando em fase de instalação uma fábrica de tratores.  
Trabalham, nessas indústrias, centenas e centenas de operários, residentes em  
sua maioria, na cidade de Moji das Cruzes.

Viajam, diariamente, de ônibus, pagando altos preços, quando pode-  
riam fazê-lo por trens de subúrbio se duas composições, de manhã e à tarde,  
fizessem o percurso Moji das Cruzes-Eng. Cesar de Souza.

A Câmara Municipal de Moji das Cruzes está se dirigindo ao Senhor  
Presidente da República sobre o assunto objeto da presente Moção, pois recebeu  
de grande número de operários extenso abaixo-assinado pleiteando uma solução  
para o problema.

Esta Casa aprovando a presente Moção, estará prestando valiosa aju-  
da ao legislativo mogiano em sua justíssima pretensão.

PARECERES

PARECER N. 3.122, DE 1961

Da Comissão de Assistência Social, sobre o Projeto de lei n. 194, de 1960  
O nobre deputado Luciano Nogueira Filho tomou a iniciativa de  
apresentar este Projeto de lei n. 194, de 1960, a fim de que fique concedida a

sra. Auta Cassão Ribeiro, viúva do professor Henrique Antônio Ribeiro, a pen-  
são mensal, intransferível e vitalícia, de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cru-  
zeiros) (fls. 1 — artigo 1.º).

A proposição foi acolhida pela Comissão de Constituição e Justiça  
(Parecer n. 2.656, de 1960 — fls. 12-12 v.), e, mais tarde, obteve o beneplácito  
do Plenário, em 1.ª discussão e votação (fls. 13 "in principio").

Nesta oportunidade, cabe à nossa Comissão de Assistência Social se  
manifestar acerca do seu próprio mérito.

Quanto a esse aspecto, o ilustre autor da proposição em tela se re-  
portou à "justificativa" do Projeto de lei n. 1.929, de 1958, que submetera à  
Casa com o mesmo objetivo ora visado.

Tal "justificativa" rezava:  
"O falecido professor Henrique Antônio Ribeiro deixou em sérias di-  
ficuldades econômicas sua viúva e uma filha menor.

Desapareceu o pranteado mestre em circunstâncias trágicas, após 33  
anos de serviços prestados ao magistério, legando folha de serviço das mais pro-  
fícuas, mais do que suficiente para levar o Estado a amparar sua família. Esta  
ficou completamente desprovida de recursos para a mais modesta manutenção.  
Ir em seu socorro é o nosso objetivo, na certeza de estarmos adotando atitude de  
inteira justiça.

Em anexo, oferecemos documentação comprobatória da necessidade  
da concessão do benefício.

Contamos com o decidido apoio da Assembléa ao presente Projeto".  
Os documentos que instruíam esse anterior projeto, acima citado, fo-  
ram trazidos para estes autos, figurando a fls. 4-11, e corroboram, efetivamente,  
o alegado na "justificativa", que acabamos de transcrever e que, portanto, acolhe-  
mos sem restrições.

Assim, entendemos que o presente Projeto de lei n. 194, de 1960, pode  
também ser aprovado no alusivo ao seu merecimento.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 2 de agosto de 1961.

(a) Geraldo de Barros — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 8-8-1961.

(a) Archimedes Lammoglia — Presidente — Leonardo Cerávolo —  
Murilo de Sousa Reis — Afimar Ribeiro de Lima — Bravo Cat-  
deira — Padre Godinho.

PARECER N. 3.123, DE 1961

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei n. 194, de 1960  
O projeto de lei n. 194, de 1960, de autoria do nobre deputado Lucia-  
no Nogueira Filho, pretende conceder uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00 à sra.  
Auta Cassão Ribeiro.

A proposição mereceu beneplácito da Comissão de Constituição e Jus-  
tiça, após o que foi ela aprovada em 1.ª discussão pela Casa.

Quanto ao mérito, a Comissão de Assistência Social pronunciou-se fa-  
voravelmente à medida consubstanciada no projeto, através do parecer de fls.

O preceito constitucional do artigo 30 da Carta Paulista está atendido  
pelo disposto no artigo 2.º do projeto, colocando-o, assim, em condições de ser  
aprovado por esta Comissão.

Todavia, tendo presente o deliberado pelas Comissões de Assistência  
Social e Finanças, em reunião conjunta, em projeto de igual natureza, as quais  
acordaram em fixar em 70% do salário mínimo vigente na Capital as pensões a  
serem concedidas, deve-se atualizar o presente projeto naquela base, para efeito  
de sua aprovação.

Assim, sugerimos a adoção da seguinte

Emenda

De-se ao artigo 1.º a seguinte redação.

"Artigo 1.º — Fica concedida à sra. Auta Cassão Ribeiro, viúva do  
falecido professor Henrique Ribeiro, a pensão mensal, intransferível e vitalícia,  
de 70% (setenta por cento) do salário mínimo vigente nesta Capital".

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23-11-1961.

(a) Leônidas Camarinha — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 1-12-1961.

(a) Antônio Sampaio — Presidente — João Hornos Filho — Solon  
Borges dos Reis — Leônidas Ferreira — Oswaldo Santos Ferreira  
— Fernando Mauro — José Costa — André Nunes Júnior — Hi-  
lário Torloni — Mendonça Falcão — Augusto do Amaral — An-  
tônio Sampaio.

PARECER N.º 3124, DE 1961

Da Comissão de Saúde e Higiene, sobre o Projeto de Lei n. 1.508, de 1958  
O nobre deputado Paulo Teixeira de Camargo pretende, com o Pro-  
jeto de lei n. 1.508, de 1958, a criação de um subposto de saúde na Estação de  
Ressaca, município de Santo Antônio da Posse.

Justificando sua proposta, diz o parlamentar possedista:

"A Estação de Ressaca é um ponderável agrupamento humano, cujo  
progresso segue ritmo acelerado.

Justifica-se, sem dúvida, a medida pleiteada.

O diploma que rege a ampliação do sistema estadual de assistência  
médica no Interior, o decreto-lei n. 17.030, de 6 de março de 1947, previu a  
possibilidade de serem instalados subpostos nos núcleos populacionais cuja den-  
sidade atinja grau que recomende essa providência.

Consoante o ilustre autor da proposta, em redor da Estação de Res-  
saca constitui-se um ponderável agrupamento humano, e que está por certo  
a recomendar as melhores atenções das autoridades sanitárias.

Em face das circunstâncias apontadas, somos favoráveis ao projeto.

Sala das Comissões, 3-12-1958.

Marcondes Filho — Relator.

Aprovado o parecer em reunião de 25-5-1959.

(a) Leonardo Cerávolo — Presidente — Conceição da Costa Neves  
— Francisco Franco — Arruda Castanho — Scalamandré So-  
brinho — Fernando Mauro.

PARECER N. 3125, DE 1961

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de lei n. 1.508, de 1958  
Objetiva o presente projeto de lei, de autoria do nobre deputado  
Paulo Teixeira de Camargo, a criação de um subposto de saúde na Estação de  
Ressaca, município de Santo Antônio da Posse.

Correndo seus trâmites legais, a proposição, aprovada em primeira  
discussão tem pareceres favoráveis e aprovados das ilustres Comissões de Con-  
stituição e Justiça e Saúde e Higiene.

Nesta oportunidade, esta Comissão deverá analisá-la sob o aspecto

financeiro.

Ao prever em seu artigo 2.º os meios hábeis para ocorrer às des-  
pesas, o presente projeto de lei acata as determinações do artigo 30 da nossa  
Constituição Estadual.

Não há, assim, óbices quanto o aspecto a que esta Comissão cabe

examinar.

Somos favoráveis à sua aprovação, sugerindo para se evitar impro-  
priedade terminológica, a seguinte

EMENDA

Artigo 1.º — Onde se lê: "Subposto de Saúde", leia-se "Subpos-  
to de Assistência Médico-Sanitária".

É o nosso parecer.

Sala das Comissões 9-11-1961

(a) Modesto Guglielmi — Relator.

Aprovado o parecer em reunião de 1-12-1961.

(a) Antônio Sampaio — Presidente — João Hornos Filho — Solon  
Borges dos Reis — Leônidas Ferreira — Oswaldo Santos Fer-  
reira — Fernando Mauro — José Costa — André Nunes Ju-  
nior — Hilário Torloni — Mendonça Falcão — Augusto do  
Amaral — Antônio Sampaio.

PARECER N 3126, DE 1961

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de lei n. 1115, de 1960  
O nobre deputado Lopes Ferraz, através do presente projeto de lei,  
objetiva criar uma Delegacia Agrícola em Olímpia, subordinada à Secretaria de  
Agricultura e abrangendo os municípios de Monte Azul Paulista, Paraisópolis,  
Severina Olímpia, Altair, Guaraci, Icém, Palestina, Nova Granada, Riandúja,  
Paulo de Faria, Carasão e Indaiaporá.

A proposição, acolhida pela douta Comissão de Constituição e Jus-  
tiça, foi aprovada em 1.ª discussão pelo egrégio Plenário.

Ao ser examinada pela digna Comissão de Economia, esta aprovou  
a medida, sugerindo emenda para substituir a expressão "Delegacia Agrícola"  
por "Delegacia Regional Agrícola".

Nesta oportunidade, analisaremos seu aspecto financeiro.

A Constituição do Estado de São Paulo prescreve:

"Artigo 30 — Nenhuma lei que crie ou aumente despesa será san-